

Sold.^o dos Voluntarios Milicianos, q' hão de marchar para o Sul em que me pede toda a proteção para cobrar de Manoel Anhaia de Ar.^o morador dessa mesma Villa a q.^{ta} de 137\$560 r.^o que em mão deste fará pertencente a Legitima do referido soldo; o que eu recomendo muito a vm.^{oe} promova com toda a brevidade esta cobrança para q' o Supp.^o possa aproveitar-se d'esta q.^{ta} no Real Serviço, pois ávendo eu promettido no Real Nome d'El Rey Nosso Senhor e mais decedida proteção a favor dos sobreditos Voluntarios, esta promessa deve produzir o seu devido effeito, e vm.^{oe} fará hum Serviço ao Mesmo Augusto Snr' dando prompta execução ao q' lhe determino. Deos guarde a vm.^{oe} São Paulo 28 de Junho de 1817 = Conde de Palma —

1815 " Para o Sargento Mór Ventura Jozé de Abreu

O Officio, que V.M.^{oe} acaba de dirigir-me em data de 5 do Corrente, em q' me participa haver procedido á prizão de Manoel Jozé Ferr.^a Fiel do Registo de Pirahi, me hé summam.^o dezagradavel, e não posso deixar de estranhar-lhe hum tal procedimento. Não deveria V.M. pôr em pratica actos de Jurisdição, que por titulo algum lhe não competem; e no cazò prezente teria obrado melhor, dando parte a este Governo, para providenciar, como posse conveniente ao Real Serviço, e aos seus interesses. Como porem estou convencido, de q' o seu procedimento lhe he mais filho da falta de reflexão, e conhecimento, do que desvalia, dispenso-me por esta vez pôr em prática a seu respeito outros meios de correção mais austera, de q' V.M. se fazia merecedor, devendo V.M. sem perda de tempo declarar nulla, é sem effeito a referida prizão, restituindo o prezo a sua liberdade. A Junta da Real Fazenda desta Capitania passa a dar n'esta mesma occazião as providencias necessarias, afim de que se evitem os conflitos entre os interessados do Contracto dos Reaes Direitos, e as pessoas encarregadas da sua Administração. Deos guarde a V.M. Quartel General da Real Fabrica de Ferro de S. João do Ypanema 22 de Janeiro de 1815 = Conde de Palma.

Para o Coronel Antonio Jozé de Macedo

Tenho presente o Officio q' V.S.^a me dirigio em data de 6 do corrente, com a parte, q' o acompanha; e nesta occazião escrevo ao Sargento Mor Ventura Jozé de Abreu, estranhando-lhe o acto de prizão a q' procedeo, sem para elle se achar authorizado, e por isso o declaro de nenhum effeito.

